**PROGRAMA DE TRABALHO**

Candidata: Daiane Roman

Licenciada em Química

Doutora em Química

As ações propostas a seguir referem-se às atividades relativas à administração, ensino de graduação, pesquisa e extensão do Curso de Licenciatura em Química e que serão prioridade no biênio 2023-2025, bem como outras atribuições inerentes à coordenação e ao regimento da instituição.

**1. Quanto ao corpo discente:**

- Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, incluindo o aproveitamento, participação em eventos e atividades extracurriculares, de modo a conhecer o seu perfil acadêmico e detectar eventuais motivos de evasão e/ou altas taxas de reprovação;
- Atendimento aos alunos, procurando suprir seus anseios e necessidades, ouvindo-os e atuando junto a eles, de modo que o processo ensino-aprendizagem possa fluir de maneira efetiva e coordenada;
- Ofertar atividades e/ou disciplinas não previstas no curso como estímulo à ampliação dos conhecimentos em áreas correlatas ou de interesse para a profissão;
- Regulamentar as atividades de TCC e Estágios, informando aos alunos sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação de TCC, bem como, orientar o aluno quanto à indicação do professor-orientador;
- Manifestar sobre a validação de disciplinas cursadas em outros estabelecimentos ou cursos, para fins de dispensa, ouvindo, se necessário, o Conselho Diretor;
- Aprovar e encaminhar à Direção da Unidade Acadêmica a relação dos alunos aptos a colar grau.

**2. Quanto ao corpo docente:**

- Acompanhar os novos professores, esclarecendo os detalhes a respeito da política do curso, da faculdade e da instituição;
- Propor ao Conselho Diretor das Unidades envolvidas a distribuição de horários, salas e laboratórios para as atividades de ensino;
- Prestar orientação e suporte aos docentes e discentes quanto às dificuldades encontradas no ensino das disciplinas;
- Busca pela composição constante do quadro permanente dos docentes do Curso de Química;
- Solicitar professores de outros cursos para ministrar disciplinas básicas e específicas pertinentes ao curso;

**3. Quanto ao projeto pedagógico:**

- Com base nas deliberações do Núcleo Docente Estruturante, propor ao Conselho Diretor possíveis alterações curriculares quando necessário que, sendo aprovadas nesta instância, serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.
- Reunir-se com representantes discentes, sempre que houver demanda, a fim de tratar de pontos específicos que afetem a turma como um todo, objetivando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

**4. Quanto ao reconhecimento do curso:**

- Organizar e atualizar documentação pertinente ao curso, de tal forma que possa ser de fácil consulta por órgãos superiores, quando necessário;
- Atuar em conjunto com a gestão administrativa da FACET e da UFGD na busca por recursos e oportunidades vantajosas para o crescimento do curso;
- Elaborar listas para solicitação de aquisições, seja de bibliografia básica e complementar, seja de periódicos pertinentes ao curso;

- Buscar por melhoria e reposição constante de materiais utilizados nos laboratórios de ensino de graduação pelo Curso de Química e que servem de apoio aos outros cursos de graduação da UFGD;
- Dar continuidade ao plano de elaboração e/ou atualização dos regulamentos internos do Curso de Química, no que se referem a assuntos pertinentes à grade curricular, laboratórios de ensino, estágios supervisionados, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição;
- Promover o curso junto à própria comunidade acadêmica, aos ex-alunos e até mesmo externamente, usando os meios de comunicação da Universidade e incentivando a proposição de projetos de extensão pelo grupo de docentes.

**5. Quanto à pesquisa e extensão:**

- Avaliar a possibilidade de realização de congressos e/ou seminários que possam ser relevantes ao curso de Bacharelado em Química;
- Propor convênios e prestação de serviços com instituições nacionais e internacionais, fazendo contatos e levantar possibilidades de instituições para convênios, seja do setor educacional, seja do industrial;
- Incentivar a extensão, de forma a abranger o papel social do curso, atingindo a comunidade;
- Participação de grupos avaliadores em seminários e encontros de extensão oferecidos pelas diversas faculdades da UFGD, da UEMS ou de outra instituição de interesse.
- Atuar em conjunto com a gestão administrativa da FACET e da UFGD na busca por recursos e oportunidades vantajosas para o crescimento do curso;
- Incentivar a formação de grupos de pesquisa nas diferentes áreas que a química possa apresentar e com a divulgação de editais de agências de fomento.

**6. Quanto a integração com a sociedade:**

- Fomentar ações de integração do curso de graduação com a educação básica, com levantamento de temas de interesse a serem abordados;
- Fomentar ações de integração do curso de graduação com a comunidade, participação de programas sociais, como os executados pela UFGD, entre outros que possam ser elaborados pelo grupo de professores.

Dourados, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
DAIANE ROMAN
Data: 21/11/2023 13:01:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Roman